



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/ASSEG

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4430853

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	- Desconhecimento ou negligência em relação às normas técnicas atualizadas (ABNT, Inmetro); - Falha na consulta a profissionais especializados; - Utilização de modelos antigos de especificações.	Definição de requisitos técnicos ou especificações do serviço que não atendem integralmente às normas e regulamentações técnicas e de segurança vigentes, ou que são ambíguas, resultando em um edital/contrato não conforme ou de difícil fiscalização.	- Contratação de serviço não conforme, podendo comprometer a segurança (risco real, mas com probabilidade mitigada por controles internos usuais); - Notificação por órgãos fiscalizadores (multa); - Necessidade de correções no edital, gerando pequeno atraso; - Pequeno risco de responsabilidade da JMU em caso de sinistro.	- Designação de equipe técnica com conhecimento mínimo para elaborar o Termo de Referência; - Consulta sistemática a fontes de informação sobre normas técnicas aplicáveis; - Revisão do TR por área técnica ou jurídica interna antes da publicação.	- Previsão no edital de possibilidade de impugnação, permitindo a correção de falhas; - Anulação do processo e republicação do edital, se falhas graves (ação administrativa mitigadora).	1	5	1	5	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar
2	- Subestimativa da complexidade e dos custos; - Pesquisa de mercado insuficiente, baseada em poucas fontes ou em preços de serviços não equivalentes; - Ausência de consulta a profissionais de mercado ou a orçamentos detalhados.	Estimativa de preços dos serviços desatualizada, subdimensionada ou superdimensionada em relação ao valor de mercado justo e aos custos reais da execução dos serviços com a qualidade e certificação exigidas.	- Dificuldade em atrair propostas ou obter preço vantajoso; - Risco de contratação de serviço de baixa qualidade por preço irreal (se pago antecipadamente, o que não é o caso); - Necessidade de republicação do edital, gerando atraso.	- Realização de pesquisa de mercado com pelo menos 3 empresas e referências de contratos similares; - Consulta a bancos de preços públicos (Painel de Preços, SIASG), quando disponíveis; - Validação da estimativa por profissional técnico com conhecimento da área.	- Ajuste da estimativa de preços e republicação do edital se o resultado da licitação indicar preço inadequado; - Justificativa detalhada no processo sobre a metodologia de estimativa de preços.	2	3	1	6	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar
3	- Dúvidas ou lacunas na definição do escopo de serviços (periodicidade, tipos de manutenção, peças incluídas/excluídas); - Não previsão de todos os tipos de equipamentos; - Não considerar condições de	Escopo de serviços mal definido, incompleto ou ambíguo no Termo de Referência/Projeto Básico, levando a interpretações divergentes por parte dos licitantes e/ou do futuro contratado.	- Dificuldade na avaliação das propostas; - Aditivos contratuais frequentes para incluir serviços não previstos (com impacto financeiro pequeno, dado o valor do contrato);	- Levantamento detalhado dos equipamentos e suas necessidades de manutenção; - Definição clara das periodicidades de manutenção e	- Esclarecimentos e impugnações durante a fase de licitação; - Negociação de termos aditivos com a devida justificativa e economicidade para pequenas inclusões, se necessário;	2	3	1	6	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar

	acesso, logística e segurança do local.		- Conflitos com o contratado sobre o que está ou não coberto, resultando em retrabalho administrativo.	testes com base em normas; - Elaboração de um cronograma de serviços realista e descrição completa dos itens.	- Utilização de registro de ocorrências para documentar divergências.						
										() Extremo () Alto () Médio () Baixo	() Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
4	- Especificação insuficiente dos requisitos de qualificação técnica e habilitação jurídica no edital; - Ausência de exigência de comprovação de certificações específicas (Inmetro, Corpo de Bombeiros); - Avaliação superficial da documentação dos licitantes.	Contratação de empresa que não possui a qualificação técnica, as certificações ou a habilitação jurídica necessárias e comprovadas para a execução dos serviços de manutenção e testes em equipamentos de segurança contra incêndio.	- Risco de execução de serviços de baixa qualidade (impacto operacional e de segurança, mas sem perda financeira imediata, já que o pagamento é posterior); - Exposição da JMU a multas e não conformidade (risco administrativo); - Necessidade de rescisão contratual e nova contratação, gerando atraso e retrabalho.	- Exigência clara no edital das certificações e capacitação técnica pertinentes; - Análise rigorosa da documentação de habilitação e qualificação técnica dos licitantes; - Previsão de vistorias técnicas (se aplicável) e comprovação de equipes especializadas.	- Recurso administrativo por parte de licitantes desclassificados, permitindo revisão; - Anulação do processo licitatório em caso de falhas insanáveis na habilitação; - Não pagamento do serviço e exigência de correção/refazimento, ou contratação de outro para concluir, sem prejuízo financeiro.	1	5	1	5	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar
5	- Falha na comunicação clara das condições do edital e requisitos; - Ausência de ampla divulgação para empresas especializadas; - Especificações excessivamente restritivas ou exigências desproporcionais.	Número muito limitado de empresas especializadas interessadas em participar da licitação ou apresentar propostas, resultando em processo licitatório deserto ou com baixa competitividade.	- Dificuldade em obter o melhor preço e condições; - Necessidade de anular e republicar o edital, gerando atraso; - Risco de contratação por dispensa com base em pesquisa de mercado limitada.	- Ampla divulgação do edital em veículos oficiais, sites especializados; - Disponibilização de canal de dúvidas para licitantes; - Revisão dos requisitos de habilitação para garantir a proporcionalidade e competitividade.	- Realização de nova pesquisa de mercado para identificar novas empresas; - Análise das razões da baixa participação e ajustes no edital para republicação; - Justificativa no processo sobre as medidas tomadas para atrair licitantes.	2	3	1	6	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar
6	- Falha no sistema eletrônico de licitações ou na plataforma de e-compras; - Problemas de conectividade ou indisponibilidade de acesso para licitantes;	Problemas técnicos ou operacionais na plataforma eletrônica de licitações durante a fase de recebimento ou abertura de propostas, impedindo a	- Anulação ou suspensão do processo licitatório, gerando atraso; - Perda de propostas que não puderam ser enviadas ou acessadas; -	- Realização de testes prévios na plataforma eletrônica; - Contato com o suporte técnico da plataforma para solução rápida de problemas; - Previsão em edital de canais	- Suspensão do processo licitatório para saneamento dos problemas técnicos; - Prorrogação dos prazos para recebimento de propostas; - Anulação do certame em caso de falha grave e	2	3	1	6	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar

	- Erros de configuração do edital na plataforma eletrônica.	participação de licitantes ou a condução regular do certame.	Questionamento administrativo do processo (retrabalho).	alternativos de comunicação em caso de falha técnica.	irrecuperável do sistema.						
										() Extremo () Alto () Médio () Baixo	() Monitorar () Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
7	- Falta de fiscalização técnica especializada e contínua; - Não exigência de laudos e certificados; - Utilização de peças não originais ou de qualidade inferior; - Falha na comunicação entre a JMU e a contratada;	Execução dos serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em desacordo com as normas técnicas (ABNT, Inmetro), regulamentações, ou com a qualidade mínima exigida no contrato.	- Falha dos equipamentos (risco operacional/segurança, sem perda financeira imediata); - Perda de certificação e conformidade legal (risco administrativo); - Retrabalho para exigir correção ou refazimento do serviço; - Possível responsabilização administrativa (se comprovada negligência).	- Designação de fiscal técnico qualificado; - Exigência contratual de laudos, selos Inmetro, relatórios e certificados; - Realização de vistorias periódicas in loco e verificação de peças/insumos; - Previsão de testes independentes (se possível, como amostragem).	- Não pagamento do serviço não conforme; - Exigência de refazimento ou correção, sem custos adicionais; - Aplicação de sanções contratuais por não conformidade; - Rescisão contratual em caso de descumprimento grave e contratação de novo fornecedor (com tempo e retrabalho).	1	5	1	5	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar
8	- Falta de transparência na precificação de peças ou insumos; - Negligência na verificação da real necessidade de substituição de peças; - Não conformidade de preços de peças com os de mercado.	Cobrança indevida por serviços não realizados, peças não substituídas, ou preços de peças/insumos acima do valor de mercado, gerando prejuízo financeiro à Administração Pública.	- Desperdício de recursos públicos (mitigado pelo pagamento pós-execução); - Dificuldade em justificar os gastos perante os órgãos de controle; - Retrabalho administrativo para contestar cobranças.	- Exigência de detalhamento de cada serviço e peça substituída em notas fiscais e relatórios; - Fiscalização rigorosa do recebimento de peças e materiais; - Comparativo de preços de mercado para peças de reposição antes da aceitação da cobrança.	- Glosa e recusa de pagamento de valores indevidos; - Aplicação de penalidades contratuais; - Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades da empresa; - Comunicação aos órgãos de controle em caso de indícios de fraude grave.	2	2	1	4	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar
										() Extremo () Alto () Médio () Baixo	() Monitorar () Tratar
										() Extremo () Alto () Médio () Baixo	() Monitorar () Tratar

- 1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.
- 2 - Fatores que podem dar origem ao risco.
- 3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.
- 4 - O efeito da ocorrência do risco.
- 5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.
- 6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS VELOSO DA COSTA, ASSISTENTE V**, em 09/07/2025, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATEF ARAUJO GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 25/09/2025, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SOUTO MARTINS, ASSESSOR-CHEFE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 25/09/2025, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4430853** e o código CRC **E48259B0**.